

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOE nº 35.376, pág. 58, de 2/04/2023,
Protocolo: 929840
Onde se lê:
Vigência: 05/04/2023 a 06/04/2024
Leia-se:
Vigência: 05/04/2023 a 04/04/2024
Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Diretor do FASPM

Protocolo: 947874

DIÁRIA

PORTARIA Nº 044/2023/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Por ter seguido em virtude de realizar a condução veicular a fim de tratar de assuntos administrativos junto ao FASPM, bem como na condução de associados e dependentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA, no período de 02 e 05 de junho de 2023; Quantidade de Diárias: 02 diárias de alimentação; Na Categoria “B”; Servidor: SGT CLEYSON DA SILVA COSTA; CPF: 621.760.212-15, no Valor: R\$ 263,76. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 948040

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

CONTRATO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2023 - FUNSAU
Objeto: Prestação de Serviços na área de saúde.
Vigência: 10/06/2023 a 09/06/2024
Fontes:01500000001 (Recurso do Tesouro Estadual) 01759000050 (Recurso Próprio) 02759000050 (Recurso Próprio – Superávit) / Programa de Trabalho: 06.303.1502.8277.0000 / Natureza de Despesa: 339039 / PI: 1050008277C
Valor total: R\$ 2.640.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil de reais)
Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU
Contratada: DIAGNÓSTIS – CENTRO DE DIAGNÓSTICO LTDA – HOSPITAL HSM
Ordenador: GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR – CEL QOPM RG 20015 – Diretor do FUNSAU

Protocolo: 948135

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – CPL PMPA
O Diretor do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo de Credenciamento nº 001/2022 – CPL/PMPA - PAE nº 2022/747880, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, ambulatorial, odontológica de apoio diagnóstico e terapêutica, aos usuários do FUNSAU e seus dependentes, no âmbito da região metropolitana de Belém e nos municípios do Estado do Pará, e considerando o disposto no art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a PORTARIA Nº 007/2022-SEC/FUNSAU
RESOLVE:
01 - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, designada através da PORTARIA Nº 007/2022-SEC/FUNSAU, de 20 de junho de 2022, que se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa RIKER ODONTOLOGIA LTDA FANTASIA: RIKER ODONTOLOGIA, CNPJ nº 23.386.180/0001-97.
02 - CREDENCIAR a referida pessoa jurídica para prestar serviços de saúde aos usuários deste Fundo.
03 - REMETER este processo ao Centro de Compras e Contratos –CCC, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à contratação efetiva da empresa credenciada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém-PA, 07 de Junho de 2023.
Ordenador: GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JUNIOR – CEL QOPM RG 20015
Diretor do FUNSAU

Protocolo: 947969

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 021/CEDEC DE 07 DE JUNHO DE 2023.
O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o Decreto nº 2.919 de 28 de fevereiro de 2023, que regulamenta a concessão do Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causem deslizamentos, inundações, enxurradas, alagamentos, estiagem, incêndios urbanos e em vegetação, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2023 no Estado do Pará
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/ANANINDEUA, em parcela única no valor R\$ 1.320,00, (Um mil, trezentos e vinte reais), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário – DAC. Perfazendo o valor total de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) para as 500 famílias cadastradas.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	ADA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	405.***3-49	R\$1.320,00
2	ADENILSON BATISTA DE MENEZES	516.***5-72	R\$1.320,00
3	ADRIANA DA SILVA CARVALHO	730.***2-00	R\$1.320,00
4	ADRIANE CRISTINA SOUZA DA SILVA	021.***2-41	R\$1.320,00
5	ADRIANE DE NAZARE DOS REIS MARTINS	006.***2-10	R\$1.320,00
6	ADRIANO SANTOS FERREIRA	947.***2-68	R\$1.320,00
7	ADRIANO SOUSA DA SILVA	907.***2-59	R\$1.320,00
8	ADRIELLE CRISTINA SOUZA DA SILVA	023.***2-70	R\$1.320,00
9	ADRIELLE DOS SANTOS CARDOSO	039.***2-96	R\$1.320,00
10	ADRIELY ROSA VIEIRA	017.***2-12	R\$1.320,00
11	ADRIENE FARIAS CAVALERO	002.***2-45	R\$1.320,00
12	ADRYA CAROLINE CARVALHO DE OLIVEIRA	022.***2-30	R\$1.320,00
13	AFONSO AGUIAR LOBO	248.***2-20	R\$1.320,00
14	AIRES ALTA SILVA MOURA DOS SANTOS	027.***3-03	R\$1.320,00
15	ALAERCIO CARDOSO DE CASTRO	661.***2-04	R\$1.320,00
16	ALBETISA ARAUJO DE OLIVEIRA	170.***2-00	R\$1.320,00
17	ALDIR CHAVES DA COSTA	552.***3-53	R\$1.320,00
18	ALESSANDRA CASTRO DE SOLEDADE	332.***2-15	R\$1.320,00
19	ALEXIA MINEIRO PEREIRA	621.***2-15	R\$1.320,00
20	ALICE MARIA BARROS DA SILVA	043.***2-31	R\$1.320,00
21	ALICE QUEZIA SALDANHA DA SILVA	070.***2-77	R\$1.320,00
22	ALINE CRISTINA DOS SANTOS VIAVA	056.***2-32	R\$1.320,00
23	ALINE DE JESUS PAZ CASTRO	031.***2-31	R\$1.320,00
24	ALINIELB SANTOS NUNES	029.***2-50	R\$1.320,00
25	ALLERSON ANTONIO SILVA SOUSA	705.***2-30	R\$1.320,00
26	ALMIR RODRIGUES FAVACHO	355.***2-00	R\$1.320,00
27	ALVARO NOGUEIRA SOARES	061.***2-04	R\$1.320,00
28	ALVARO PEREIRA DE LIMA	121.***2-00	R\$1.320,00
29	AMANDA DO SOCORRO AMARAL	015.***2-05	R\$1.320,00
30	AMANDA FERREIRA DE MELO	004.***2-11	R\$1.320,00
31	ANA BEATRIZ CUNHA DOS ANJOS	067.***2-51	R\$1.320,00
32	ANA CAROLINA DA CONCEICAO SANTOS	036.***2-96	R\$1.320,00
33	ANA CAROLINA FAVACHO HENRIQUE	064.***2-40	R\$1.320,00
34	ANA CAROLYNE RODRIGUES DE ALMEIDA	025.***2-78	R\$1.320,00
35	ANA CELIA OLIVEIRA ROSA	467.***2-49	R\$1.320,00
36	ANA CLAUDIA RODRIGUES ALEXANDRE XISTO	007.***2-50	R\$1.320,00
37	ANA CLEIA SOUSA NUNES	968.***2-34	R\$1.320,00
38	ANA CRHISTINA DOS SANTOS BATISTA	429.***2-20	R\$1.320,00
39	ANA KLEICY SODRE DA SILVA	006.***2-85	R\$1.320,00
40	ANA LUCIA DE SOUZA VIANA	699.***2-68	R\$1.320,00
41	ANA LUCIA PANTOJA TELES	371.***2-04	R\$1.320,00
42	ANA LUCIA SILVEIRA DA CONCEIÇÃO	608.***2-87	R\$1.320,00
43	ANA MARIA COSTA DOS SANTOS	690.***2-00	R\$1.320,00
44	ANA MARIA DOS SANTOS PIEDADE	118.***2-68	R\$1.320,00
45	ANA PAULA DO NASCIMENTO SANTOS	049.***2-10	R\$1.320,00
46	ANA SILA DE OLIVEIRA DAMASCENO	000.***2-66	R\$1.320,00
47	ANDERSON COSTA COELHO	022.***2-30	R\$1.320,00
48	ANDERSON DE SOUSA	058.***2-50	R\$1.320,00
49	ANDERSON LUIS DUARTE PEREIRA	101.***2-82	R\$1.320,00
50	ANDRE BENTES DA SILVA	031.***2-03	R\$1.320,00
51	ANDRE DE BARROS LEITE	580.***2-72	R\$1.320,00
52	ANDRE LUIS DA SILVA CARVALHO	987.***2-34	R\$1.320,00
53	ANDRE LUZ DOS SANTOS	873.***2-00	R\$1.320,00
54	ANDREA MARIA BALTAZAR FONSECA	957.***2-87	R\$1.320,00
55	ANDREA NUNES CRUZ	022.***2-39	R\$1.320,00
56	ANDRESSA DE ASSIS BRAGA	018.***2-27	R\$1.320,00
57	ANDREY DO ROSARIO RODRIGUES	684.***2-72	R\$1.320,00